INDICAÇÃO Nº 1297/2021

Divinópolis, 20 de Setembro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realização de estudo para melhorias do trânsito no perímetro próximo às instituições de ensino da REGIÃO OESTE, como implantação de placas de sinalização, redutores de velocidade, pintura de faixas de pedestres e/ou implementação das chamadas “faixas longas” - que contemplam uma grande faixa de travessia de pedestres, com o nivelamento na calçada-, conforme o necessário.

Escolas Municipais e Estaduais localizadas na região Oeste:

- Escola Municipal José Quintino Lopes
- Escola Municipal Professor Odilon Santiago
- CMEI Candidés
- CMEI Oficina da Criança
- CMEI Santa Luzia
- Escola Municipal Padre Guaritá
- Escola Municipal Oribes Batista Leite
- Escola Municipal Otávio Olímpio de Oliveira
- Escola Estadual Miguel Couto
- Escola Estadual Manoel Corrêa Filho

JUSTIFICATIVA

Destaca-se a importância de sinalização adequada no entorno das escolas a fim de proporcionar melhor mobilidade e segurança aos estudantes e comunidade em geral.

A adequação da circulação nas áreas escolares é responsabilidade do Poder Público, pois cabe a este destinar espaços aos diferentes usuários, pedestres e condutores, com impacto direto no desempenho do trânsito e no bem estar da comunidade.

Nestes termos, peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora (Cidadania)